



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 072, DE 12 DE JULHO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover, a Dra. **MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 071950-1, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Caarapó, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Naviraí**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.016/2001).

Campo Grande, 12 de julho de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.